



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 0733/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSERIR A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, COMO DISCIPLINA CURRICULAR OBRIGATÓRIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETRÓPOLIS.

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a inserção da Língua Brasileira de Sinais, como disciplina curricular obrigatória no Ensino Fundamental e Médio da rede municipal de ensino de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação Legislativa tem como objetivo garantir o respeito à acessibilidade e inclusão dentro do ambiente escolar. É importante que as escolas da rede municipal de ensino, tenham em sua grade curricular o ensino de libras, permitindo aos alunos que não possuem deficiência auditiva, desde cedo, entenderem a deficiência, facilitando o entendimento entre os alunos. Além disso, a Língua Brasileira de Sinais - Libras é oficialmente a nossa segunda língua.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025

Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ

Vereadora